



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 539, 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3215/2022,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o servidor **VINÍCIUS RICARDO MENDONÇA TARGINO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.360.130, lotado na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 2 (dois) anos, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA n.º 047/2022.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente